



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1531, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

PUBLICAÇÃO
Órgão Oficial Municipal
Nº 2995 de 05/12/2024

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
PRAÇA DOS IPÊS, NA LOCALIDADE DE
VILA ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE
VARGEM ALTA/ES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO;** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada PRAÇA DOS IPÊS, a praça pública situada entre a Rua dos Ipês e a Rua das Palmeiras, na localidade de Vila Esperança, no Município de Vargem Alta/ES.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 05 de dezembro de 2024.

ELIESER
RABELLO:75650193720

Assinado digitalmente
por ELIESER
RABELLO:75650193720
Data: 2024.12.05
13:26:48 -0300

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000